

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933280, resolve:

Nº 1.726 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 140792, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABSEN/GSDALCOL - Gabinete do Senador Davi Alcolumbre.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933297, resolve:

Nº 1.727 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANSELMO BERQUÓ E SILVA, matrícula nº 227691, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSAGUR - Gabinete do Senador Acir Gurgacz.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 933299, resolve:

Nº 1.728 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, KARINA MUHLERT DRUMMOND PINTO, matrícula nº 308060, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSRSANT - Gabinete do Senador Rogério Carvalho.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 413, de 1º de outubro de 2009, resolve

Dispensar, a contar de 30 de julho de 2020, o Juiz Federal MARCELO BARBI GONÇALVES, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da atuação como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Luiz Fux.

MINISTRO DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por um ano, a contar de 4 de setembro de 2020, da servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO LEAL, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, CJ-03, integrado ao Gabinete da Desembargadora Liana Chaib.

Ministro DIAS TOFFOLI

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear PAULO SÁVIO NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

Ministro DIAS TOFFOLI

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar VITÓRIA CARVALHO COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência.

EDUARDO S. TOLEDO

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista os arts. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SORAIA DE ALMEIDA MIRANDA para exercer a função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, na Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

EDUARDO S. TOLEDO

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar SORAIA DE ALMEIDA MIRANDA do encargo de substituta eventual da servidora Vitória Carvalho Costa, Gerente VI, nível FC-6, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência.

EDUARDO S. TOLEDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 553, DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Lei nº 6.999/1982, no art. 6º da Res.-TSE 23.523/2017 e no Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000007010-4, resolve:

Fica prorrogada, pelo período de 1 (um) ano, a requisição da servidora Patrícia Luiza Ribeiro Serra, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar prestando serviço junto ao Cartório da 13ª Zona Eleitoral, com sede em Samambaia-DF.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 563, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Fica dispensado, a partir do dia 25.7.2020, MILTON DIAS FURTADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 245, DE 27 DE JULHO DE 2020 publicada no DOU nº 144, de 29-7-2020, Seção 2, pág. 32, na assinatura, onde se lê: "Ministro M", leia-se: "Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA".

(p/Coejo)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 296, DE 29 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando O Disposto No Acórdão nº 7157/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando O Constante dos Autos do Processo Administrativo TST nº 502.689/2015-6, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 22/7/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ANA ELISABETH ESMERALDO JUSTO, código 5310, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 542, de 29/9/2015, publicado no DOU de 7/10/2015.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 10.711.374, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0005207-80.2014.4.01.8000 e no PAe 0018157-14.2020.4.01.8000, resolve:

Alterar o Ato Presi 10563818, de 14/07/2020, publicado no DOU2 de 15/07/2020, para fazer cessar, a partir de 24/07/2020, a convocação do Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO para substituir a Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES na 2ª Seção e 3ª Turma.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.784, DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024799-77.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 28/30 avos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMÕES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.787, DE 24 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 2.343/2020 - TCU - 1.ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 10 de março de 2020, relativo ao Processo TC 030.834/2019-8, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0006941-04-2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n.º 926, de 5 de setembro de 2017, publicado em 15 de setembro de 2017 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.785, DE 22 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão n.º 4.349/2020 - TCU - 2.ª Câmara, prolatado na Sessão de julgamento de 23 de abril de 2020, relativo ao Processo TC 030.802/2019-9, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0034566-50.2016.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n.º 658, de 22 de março de 2017, publicado em 3 de abril de 2017 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, Registro Funcional n.º 490, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/94 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

